



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).

RESOLUÇÃO Nº 114/CONSUN/2011.

*Autoriza o curso de **Sociologia**.*

O Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

*Art. 1º - Autorizar o curso de **Sociologia - licenciatura**, da Unoesc, a ser oferecido nos Campi de Joaçaba e de São Miguel do Oeste, com 40 vagas anuais, em cada um dos locais, nos termos do Parecer nº 112/Consun/2011, o qual é parte integrante desta Resolução.*

Art. 2º - Autorizar a oferta do curso de que trata o artigo 1º, nos demais Campi da Unoesc, conforme demanda pelo Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, em convênio com a Secretaria Estadual de Educação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 17 de agosto de 2011.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.